



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO - SEDESH

ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar, executar programas e projetos de qualificação social e profissional dos beneficiários de transferência de renda, voltados ao fortalecimento e inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;

Coordenar a implantação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da captação de recursos para operacionalização dos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, de forma integrada e transversal às demais políticas setoriais;

Acompanhar, monitorar e avaliar a execução de serviços, programas e projetos desenvolvidos pelas instituições e organizações da rede socioassistencial local, de acordo com as normativas federais;

Acompanhar e assessorar os Conselhos Municipais de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos vinculados, assessorando a gestão político-administrativa e financeira dos seus respectivos Fundos;

Acompanhar e assessorar técnica e administrativamente os Conselhos Tutelares do Município;

Atender às ações socioassistenciais de caráter emergencial;

Promover a política de habitação de interesse social do Município;

Executar outras atribuições determinadas pelo Secretário Municipal.

ENDEREÇO:

Logradouro; Rua Santana Gomes de Andrade, nº 31.

Bairro: Centro

Município: Igarassu

CEP 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 – 3545-6789

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail; sedsh.igarassu@igarassu.pe.gov.br

Responsável pela informação: Edjane Tavares

